



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 0118

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 122/2021 - SMESQ - INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAR, REALIZAR E ACOMPANHAR A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio, no uso de suas atribuições legais, sob ditames dos Princípios Constitucionais, sobretudo os do art. 37 da CF/88 e dos regramentos da Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência), atendendo, ainda a Lei nº 1.046/2021 e Decreto nº 004/2021, ambos do município de Santa Quitéria, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito desta Secretaria de Educação regulado pelo Edital Nº 08/2021: **RESOLVE:****

**Art. 1º.** Instituir e nomear a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para a coordenação, realização e acompanhamento na execução da seleção de candidatos para o provimento dos cargos temporários de professores e servidores da Secretaria de Educação e Escolas Públicas Municipais de Santa Quitéria, ficando desde já, designados os seguintes membros: I. Ana Maria Avelino de Lima Linhares – matrículas nº 0100544 e 0806749 – SMESQ – **Presidente da Comissão**; II. Francisca das Chagas L. Pereira – matrículas nº 0104736 e 0806897 – SMESQ – Membro da Comissão; III. Elizabete Lima Bandeira – matrícula nº 0103896 – SMESQ – Membro da Comissão; IV. Rosângela Rodrigues Lima Liberato – matrícula nº 0115223 – SMESQ – Membro da Comissão; V. Alexis Magalhães Brito – matrícula nº 0100285 – SMESQ – Membro da Comissão; VI. Francisca Gledes F. Magalhães da Silva – matrícula nº 0104973 – SMESQ – Membro da Comissão. **Art. 2º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. **Parágrafo único** - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua; **Art. 3º** A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. **Art. 4º** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será presidida pelo primeiro membro supra designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão, desde que plenamente justificado. **Art. 5º** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, inclusive analisar e decidir quanto a eventuais impugnações e recursos interpostos, podendo ainda,

praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. **Art. 6º.** O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a Secretária Municipal de Educação. **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo. **Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.** Secretária Municipal da Educação de Santa Quitéria, 02 de dezembro de 2021. **MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA –** Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo –** Regente: **Comissão Permanente de Licitação –** Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.170921-SOU –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DA PRAÇA DA BOA VIDA, LOCALIZADA NA AVENIDA MELQUIADES MOURÃO, NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE –** Habilitadas: **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI –** Inabilitadas: **Não houve empresa inabilitada –** Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/12/2021 às 09h00m –** Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA –** Espécie: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.041121-SESA –** Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisição Veículo tipo ambulância tipo A, modelo simples remoção, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Quitéria/CE. –** Contratante: **Secretaria Municipal de**



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças	<b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação	<b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>  <b>SEGOV</b>  <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>  FONE: (88) 98196.4895  CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
<b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município	<b>MABEL ANDRADE GIRÃO</b> Secretária Municipal de Saúde	<b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude	
<b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança	<b>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	<b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Controladora Geral do Município	
<b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional	<b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte	<b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
<b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura	<b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente		

**Saúde – BENEFICIÁRIA: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 02.654.827/0001-44**, com o Valor Total de R\$ 1.145.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil reais). – Data da Homologação: **02/12/2021** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021** – Signatário: **Mabel Andrade Girão (CONTRATANTE); Raman Correa Chaves (BENEFICIÁRIO)**.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Espécie: **Ata de Registro de Preços Nº Nº12.02.001/2021-SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.041121-SESA** – Objeto: **Registro de preços visando**

**eventuais e futuras aquisição Veículo tipo ambulância tipo A, modelo simples remoção, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde – BENEFICIÁRIA: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.654.827/0001-44**, Valor R\$ 1.145.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil reais). – Data da Ata de Registro de Preços: **02/12/2021** – Vigência: **12 (doze) meses a contar dessa publicação** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021** – Signatário: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Mabel Andrade Girão**.

\*\*\* \*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO